



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

**MOÇÃO DE APOIO n. 01/2023**

A Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul – CES/RS, *ad referendum* de sua plenária, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 10.097, de 31 de janeiro de 1994 e regimento interno do CES/RS, vem pelo presente aprovar MOÇÃO DE APOIO à Ministra da Saúde, Dra. Nísia Trindade, pugnando pela manutenção desta profissional de referência para o Sistema Único de Saúde - SUS, que coordena a saúde pública em nosso país de forma estritamente técnica, o que fortalece o SUS como política de Estado.

A pandemia de Covid-19, e a forma desastrosa e irresponsável como o governo anterior coordenou seu enfrentamento, demonstrou de forma inequívoca que indicações meramente políticas para liderar o Ministério da Saúde enfraquece o sistema público de saúde e traz prejuízos à vida da população, seu bem mais precioso.

Incontestável que, se o gestor nacional do SUS tivesse utilizado dados técnicos e científicos durante o período pandêmico, com certeza milhares de vidas teriam sido poupadas.

Assim, verifica-se que o Ministério da Saúde não pode ser utilizado como barganha política, muito menos como “moeda de troca” em relações espúrias e não republicanas, sob pena de colocar em risco a vida e a saúde de toda população, prejudicando a própria sustentabilidade do Sistema Único de Saúde, patrimônio imaterial do povo brasileiro e maior sistema público de saúde do planeta.

Saúde é um direito humano fundamental, garantido na Constituição Federal, não

mera mercadoria passível de negociação.

Porto Alegre, 16 de junho de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Claudio Augustin".

Claudio Augustin  
Presidente - CES/RS